



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023.

**CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADÃO
DESTAQUE, A SRA CICERA MANGABEIRA
DOS SANTOS MENDONÇA, EM
RECONHECIMENTO POR SEU DESTAQUE
POR DESEMPENHO COMO SERVIDORA
PUBLICA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BOA
VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 - Fica concedida a diploma de cidadão destaque a Sra. CICERA MANGABEIRA DOS SANTOS MENDONÇA em reconhecimento por seu destaque como servidora pública no âmbito cultural, de nosso município.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de setembro de 2023.

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

Nascida em 05/06/1980, natural de Boa Vista-RR, filha de Sofia Helena André da Silva (in memoria) e José Pereira dos Santos. Cristã, casada há 23 anos com Eduardo G. Mangabeira de Mendonça, mãe de três meninas, Sofia de 14, Lys Delta de 06 e Eduarda Esther, de 05 anos. Bacharelado em Direito pela Faculdade Estácio da Amazônia - RR Iniciou os estudos voluntariamente ao 10 (dez) anos de idade na Escola Estadual Professor Antônio Carlos da Silva Natalino; em 1998 ingressou no ensino médio na Escola Técnica Federal de Roraima, onde também trabalhou como bolsista e formou -se em 2002;

No ano de 2003, por trabalhar como bolsista na Secretaria da Escola Técnica Federal de Roraima foi indicada para trabalhar como auxiliar na Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, qual permaneceu por 6 anos; Iniciou a vida acadêmica no ano de 2008 cursando Direito na Faculdade Estácio da Amazônia, graduando como Bacharel em 2013; Em 2008 concorreu a vaga no Concurso Público para Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, conquistando a posse em 15 de janeiro de 2010, Instituição onde permanece atualmente; Foi integrante cursada no Grupo Tático Municipal – GTAM, da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, por 7 anos; Foi membro de Comissão Permanente de Disciplina na Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, por 3 anos; Em janeiro de 2023 foi designada para o Cargo de Corregedora da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, onde atualmente exerce a função

Boa Vista, 22 de setembro de 2023.

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR